

**LEONI TEREZINHA DA COSTA – ME**  
**R. Ver. Arlindo Jose Bavaresco, nº 410**  
**CEP 85301-250 – Laranjeiras do Sul-Pr.**

Laranjeiras do Sul-Pr., 03 de Outubro de 2022

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.  
**ATT. Departamento de Licitações e Contratos**

Prezados Senhor(es), com relação Processo Licitatório (Pregão nº 100/2022) PMLS, com Objeto **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de TORNO E SOLDA**, visando atender as necessidades de manutenção dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Laranjeiras do Sul-PR, conforme descrição constante do ANEXO I E ANEXO II. **Assim solicito:**

**1º - Se as empresas concorrentes da Presente Licitação (NB AUTO CENTER, CNPJ Nº 05.879.359/0001-02 localizada Av. Manoel Ribas nº 2900 e a empresa: L F DALLASTRA MECANICA, CNPJ Nº 21.584.132/0001-88, localizada Av. Santos Dumont nº 3932. SE SÃO COMPATIVEL COM OBJETO DA LICITAÇÃO, OU SEJA SE AS MESMAS POSSUEM EM SEUS ENDEREÇOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS DE TORNO E SOLDA. POIS NO ITEM 19 DA SUBCONTRATAÇÃO NA PAGINA (34 – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL) EXIGE O SEGUINTE: 19.1 NÃO SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO LICITATÓRIO.**

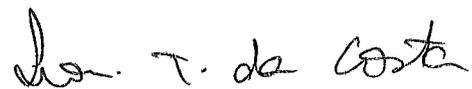
**2º Verificar também se à empresa NB AUTO CENTER, possui em suas atividades (CNAE), enquadramento de serviços de “Torno e Solda”.**

Quero deixar claro que não estou querendo atrapalhar o andamento da licitação e sim buscando lisura no que se diz a respeito à transparência do processo em epígrafe. **Pois se as mesmas não atenderem com as condições do edital Pregão nº 100/2022;** então solicito à



“DESCCLASSIFICAÇÃO” das mesmas e a “CLASSIFICAÇÃO” da  
minha empresa.

Atenciosamente,



**Leoni Terezinha da Costa**

CPF 043.837.739-74

Administradora